

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 017/2023

Dispõe sobre a publicação de edital de chamamento público para a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de sua presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de artigo 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras Providências;

Considerando a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia **11 de abril de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS** a publicar edital de chamamento público para a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de apoiar projetos que executem atividades de garantias de direitos e proteção à criança e ao adolescente.

Art. 2º. No referido edital deve conter que as destinações se destinam para a aquisição de permanentes no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém - PA, 11 de abril de 2023.



Roselene Maria Duarte Andrade
Presidente do COMDCA